



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

PORTARIA Nº 09, DE 11 DE MARÇO DE 2013

O Diretor Geral "Pro Tempore" do *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20- I de 13/03/2009, publicada no D.O.U. de 19/03/2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, **RESOLVE:**

Comunicar aos setores responsáveis pelos agendamentos de viagens com os veículos oficiais que:

I – Os veículos oficiais devem ser conduzidos prioritariamente pelos motoristas contratados pelo Campus para este serviço.

II – Somente conduzirão veículos oficiais dentro do Campus e em serviço externo servidor com portaria de autorização emitida pelo Magnífico Reitor do IFMT.

III – Os servidores com autorização para conduzir veículos oficiais, só utilizarão os veículos sem motorista contratado com autorização expressa do Diretor Geral.

IV – Os veículos oficiais só poderão ser utilizados para serviço de interesse institucional, está proibido o uso de veículos oficiais para atendimento a interesses pessoais de servidores.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Darlon Alves de Almeida
Darlon Alves de Almeida
Diretor Geral "Pro Tempore"
Port. Nº 20-1, de 13.03.2009

Recebido dia 11/03/2013
Joni Olívio Erbice dos Santos
Joni Olívio Erbice dos Santos
Coord. Serviços de apoio substituído
Port. Nº 683, de 18/06/2012

Recebi em 11/03/2013
Márcia Regina de Almeida Araveni
Márcia Regina de Almeida Araveni
Coordenadora da Gestão de PMS
Port. 1.414, de 18/10/2012

Recebido dia 11/03/2013
Samila Dalva de Jesus Silva
Samila Dalva de Jesus Silva
Chefe do Departamento de Administração
Port. nº 223, de 21.02.2013